



Valor é de R\$ 50 mil

TANGARÁ

Homem que ficou preso injustamente por 45 dias receberá indenização

Estado também terá de arcar com o os honorários advocatícios

Redação DS

Um homem ganhou ação de danos morais na 4ª vara cível de Tangará da Serra, movida contra o Estado de Mato Grosso. Em 07 de maio de 2018, J.L.S. foi surpreendido com a presença de policiais em sua residência, portando um mandado de prisão supostamente em seu desfavor, dando cumprimento à uma ordem de prisão oriunda do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Comarca do município de Matão.

Mesmo ele tendo alegado na audiência de custódia que não era a pessoa citada no mandado de prisão, apontando incompatibilidade na

sua documentação pessoal comparada à da pessoa procurada, permaneceu preso injustamente pelo crime que não cometeu até 21 de junho daquele ano, quando foi expedido e cumprido o seu alvará de soltura. O período da prisão totalizou 45 dias.

Ainda em setembro daquele ano, o requerente ajuizou a ação e exigiu pagamento de R\$ 225 mil de indenização. A justiça reconheceu a existência de equívoco, mas de acordo com a sentença, o valor requerido foi considerado “exorbitante”,

“ (...) razoável o valor de R\$ 50.000,00

sendo reduzido para R\$ 50 mil.

“Estão plenamente demonstrados a existência do nexo causal entre a ação estatal e a manutenção da segregação do demandante de forma indevida, bem como o dano que isso gerou, restando presentes os requisitos necessários ao reconhecimento do dever indenizar por parte do réu. O valor da indenização, por sua vez, deve seguir critérios de razoabilidade e proporcionalidade e mostrar-se efetivo à repreensão do ilícito e à reparação do dano, apresentando-me como razoável o valor de R\$ 50.000,00”, diz trecho do documento.

A decisão se baseia principalmente no Artigo 954 do Código Civil, que prevê indenização por ofensa de liberdade pessoal, englobando nos parágrafos I e III, cárcere privado e prisão ilegal, respectivamente.

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.



Limpeza:

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.



Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.



Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.



**Carrapatos**
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

**Desratização**
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

**Expurgo de Morcegos**
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

**DEDETIZAÇÃO**
DNORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135